

Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - Dúvida

 **De** PLANEJAMENTO DE LICITAÇÃO SEC. DE SAÚDE <licitacaoipojucamrj@gmail.com>
Para <licitacao@ipojucape.gov.br>
Data 2025-10-10 09:02

Prezados,

Considerando os questionamentos encaminhados para área Técnica da Gerência da Assistência Farmacêutica por meio da Remessa Nº 2025/1782, na qual apresenta um pedido de esclarecimento em relação aos **itens 104 e 105 do PL 206/2025 - Pregão Eletrônico 027/2025**.

Informamos que, na descrição dos ITENS 104 e 105 não consta a observação referente a necessidade de fornecimento, por parte do ganhador, de aparelho glicosímetro em comodato. Bem como ao analisar o DFD e Termo de Referência também não há nenhum registro nesse sentido. Dessa forma, não podemos exigir a concessão de aparelho glicosímetro (medidores de glicose) em regime de comodato para os referidos itens.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Muniz
Farmacêutico CRF/PE 3734
Gerência de Assistência Farmacêutica

Em qua., 8 de out. de 2025 às 09:32, <licitacao@ipojucape.gov.br> escreveu:

Segue também em anexo os pedidos de esclarecimento das licitantes:

----- Mensagem original -----

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025 - Dúvida

Data: 2025-10-07 15:30

De: Franciane Correa <franciane.correa@vyttra.com>

Para: "licitacao@ipojucape.gov.br" <licitacao@ipojucape.gov.br>

Boa tarde,

Fiquei com uma dúvida em relação ao item 104) TIRA REAGENTE PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR.

Será necessário o envio dos medidores de glicose? Se sim, qual a quantidade?

Atenciosamente,

O conteúdo desta mensagem e anexos é confidencial e de uso restrito, protegido por lei.

As informações não podem ser compartilhadas sem autorização prévia por escrito.

O envio desta mensagem fora do horário de trabalho não implica solicitação para resposta imediata nem representa demanda de atividade fora do expediente.

The content of this message and its attachments is confidential and for restricted use, protected by law.

The information cannot be shared without prior written authorization.

Sending this message outside of working hours does not imply a request for an immediate response nor does it represent a demand for activity outside of business hours.